



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de junho de 2017



Série

Número 103

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Despacho n.º 261/2017

Subdelega competências no Engenheiro Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado “Regularização do Troço Final da Ribeira da Madalena do Mar”.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 262 /2017

Determina as delegações de competências, nas ausências e impedimentos do Diretor de Serviços de Recursos Humanos, do Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e do Diretor de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão.

Declaração de retificação n.º 30/2017

Retifica o Aviso publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 86, de 18 de maio de 2017.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 179/2017

Autoriza a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 23 de março de 2017, da trabalhadora Marlene Castro Cafofo, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de apoio administrativo, na área das atribuições da Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pesca.

TRIBUNAL DO CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 180/2017

Declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas infrações iniciadas no Relatório de Auditoria.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS**
Despacho n.º 261/2017

Subdelegação de competências

Despacho n.º 58/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Engenheiro Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação, as competências que me foram delegadas pelo Conselho do Governo Regional, realizado no dia 18 de maio de 2017, através da Resolução n.º 318/2017, publicada no JORAM, I Série, de 22 de maio de 2017, para a prática de todos os atos no âmbito do procedimento de contratação pública designado por: “Regularização do Troço Final da Ribeira da Madalena do Mar”.

Funchal, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Despacho n.º 262/2017

Considerando que pelos Despachos n.ºs 102/2016, de 16 de março e 337/2016, de 22 de julho, foram delegadas competências ao Diretor de Serviços de Recursos Humanos, ao

Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes e ao Diretor de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão.

Considerando que, pelo Despacho n.º 237/2017, de 19 de maio foram introduzidas alterações ao Despacho n.º 70/2016, de 26 de fevereiro, no sentido de reorganização da estrutura flexível da Direção Regional de Inovação e Gestão.

Considerando que a salvaguarda do normal funcionamento do serviço implica assegurar, nas ausências e impedimentos dos respetivos dirigentes, as necessárias substituições, ao abrigo do regime de suplência.

Assim, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, determino que:

1. O Diretor de Serviços de Recursos Humanos é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
2. O Diretor de Serviços de Recursos Humanos Docentes é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Gestão Docente;
3. O Diretor de Serviços de Controlo, Planeamento e Gestão é substituído, nas suas ausências e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Gestão Organizacional.

Direção Regional de Inovação e Gestão, 7 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Declaração de retificação n.º 30/2017

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial da RAM n.º 86, II Série, de 18 de maio de 2017:

Página 10:

Onde se lê:

«...

ESCOLA BÁSICA DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS/PE DO CURRAL DAS FREIRAS	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
ALEXANDRA MARISA SOUSA CASTRO	250 (Educação Musical)

Deve ler-se:

«...

ESCOLA BÁSICA DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS/PE DO CURRAL DAS FREIRAS	GRUPO DE RECRUTAMENTO/ DISCIPLINA
ALEXANDRA MARIA SOUSA CASTRO	250 (Educação Musical)

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional de Inovação e Gestão, 8 de junho de 2017.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA
E PESCAS**

Aviso n.º 179/2017

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º, artigo 94.º e artigo 97.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro, da alínea g) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 46.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, por Despachos de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 5 de julho de 2016, e de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 2 de fevereiro de 2017, foi autorizada a mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir de 23 de março de 2017, à trabalhadora Marlene Castro Cafofo, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para exercer funções de apoio administrativo, na área das atribuições da Divisão de Expediente, Documentação e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, ficando a mesma posicionada, nos termos do artigo 153.º da LTFP, na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 17 dias de abril de 2017.

O CHEFE DO GABINETE, Manuel Avelino Figueira Soares

TRIBUNAL DO CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Aviso n.º 180/2017

Aviso n.º 2/2017

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada com a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas infrações indiciadas no Relatório de Auditoria, pelo que o órgão da direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
03/2014-Aud/FC	17/2016-FC/SRMTC	Câmara Municipal de Câmara de Lobos
16/2016-Aud/FS	2/2017-FS/SRMTC	Câmara Municipal do Porto Santo Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.M.

Funchal, 7 de maio de 2017.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)